

**Instituto Ambiental do Paraná - IAP**

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 151 DE 18/07/2019

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIS LIDERCIO MANDUCA 18946114	1	NAI	158966832	90	21/12/2012 20/12/2017	03/02/2020 02/05/2020
DAVID GOBOR 20171685	1	NAI	159004651	90	21/12/1997 20/12/2002	05/08/2019 02/11/2019
PAULO KURZLOP 32108105	1	NAI	158663414	90	21/12/2007 20/12/2012	03/02/2020 02/05/2020
ROMI ROSELI REGIOLI ROCHA 42171417	1	NAI	158967359	90	21/12/2007 20/12/2012	02/01/2020 31/03/2020
APARECIDA TONINATO ORSI 45529843	1	NAI	158967162	90	21/12/2012 20/12/2017	02/12/2019 29/02/2020
DIRLEI FRAGOSO 48178073	1	NAI	158963019	90	21/12/2012 20/12/2017	05/08/2019 02/11/2019
VILMAR RODRIGUES DA SILVA 63864218	1	NAI	158112787	90	21/12/2007 20/12/2012	24/06/2019 21/09/2019

70840/2019

**Receita Estadual do Paraná**

## PORTARIA Nº 305/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 08.07.2019	JAMES VANIN DE ANDRADE, RG nº 3.532.247-7, AF-C		Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico no Gabinete – Símbolo “G” da 13ª DRR – Cascavel.
DISPENSAR EM 05.08.2019	VALDEMIR MUNHOZ, RG nº 1.841.576-3, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGA- Símbolo “F”.	

Curitiba, 24 de julho de 2019.

José Ayres dos Santos Junior  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019

70782/2019

## RESOLUÇÃO SEFA Nº 648/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e o contido no eprotocolo nº 15.906.833-1, resolve:

## DESIGNAR

ARNALDO TELES SOBRAL RG nº 7.775.533-0, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico – símbolo “C”, para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Inspetor Geral – símbolo “B” e responder pelo expediente da Inspeção Geral de Fiscalização, da Receita Estadual do Paraná, em substituição ao titular LINOR NESPOLO, RG nº 3.499.146-4, por motivo de férias, no período de 05 a 22.08.2019.

Curitiba, 22 de julho de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

70706/2019

## RESOLUÇÃO SEFA Nº 649/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e o contido no eprotocolo nº 15.906.408-5, resolve:

## DESIGNAR

MARCOS FRANCISCO ZAVAN, RG nº 1.941.198-2, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico – símbolo “D”, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Delegado da Receita – símbolo “C” e responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba, em substituição ao titular CESAR AUGUSTO KONART, RG nº 1.983.666-5, por motivo de férias, no período de 30.09.2019 a 11.10.2019.

Curitiba, 22 de julho de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

70707/2019

**Autarquias****Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, por seu Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art.23 da Lei Federal nº 11.445/2007, torna público e convoca todos os usuários, titulares, prestadores de serviços e demais interessados para as Audiências Públicas que serão realizadas nas cidades de: Santo Antônio da Platina, Ponta Grossa, Cascavel, Umuarama, Campo Mourão, Pato Branco, Guarapuava, Curitiba, Maringá e Londrina. As audiências serão realizadas em duas etapas, sendo que a primeira seguirá o cronograma abaixo:

Data	Local do Evento	Endereço / Cidade
28/08	ACESAP - Associação Comercial e Empresarial	Rua Barão do Rio Branco, 510 - 1º andar, Centro - Santo Antônio da Platina

- 29/08 ACÍPG - Associação Comercial, Industrial e Empresarial Rua Comendador Miró, 860 – 3º andar, Auditório Campos Gerais, Centro - Ponta Grossa.
- 03/09 ACIC - Associação Comercial e Industrial Rua Pernambuco, 1800, Centro - Cascavel
- 04/09 SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Rua Duque de Caxias, 5238 - Umuarama
- 05/09 ACICAM - Associação Comercial Av. Irmãos Pereira, 963, 2º andar, Centro Empresarial – Campo Mourão
- As Audiências serão realizadas nas datas e locais acima, com início às 19h00 horas e término às 21h00 horas, para apresentação e discussão da Nota Técnica Preliminar do Regulamento Geral dos Serviços de Água de Esgoto, o qual encontra-se disponível para consulta pública através do sítio eletrônico: [www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br). Todas as audiências seguirão as disposições e o regulamento que também se encontra disponível para consulta no supracitado sítio eletrônico da AGEPAR. A segunda etapa das audiências será publicada e convocada em tempo hábil e legal para a sua realização.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

**OMAR AKEL**

Diretor Presidente

**REJANE KARAM**

Diretora de Regulação Econômica Financeira

**DANIELA JANAÍNA P. MIRANDA**

Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria

**IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA**

Diretor Jurídico

71131/2019

## Defensoria Pública do Estado

**RESOLUÇÃO DPG Nº 211, DE 25 DE JULHO DE 2019.***Retifica a Resolução DPG nº 178, de 10 de julho de 2019.***O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019,**RESOLVE****Art. 1º.** Retificar a Resolução DPG nº 178, de 10 de julho de 2019, conforme indicado a seguir:**ONDE SE LÊ:**

R.G. nº 48.510.169-5/PR

**LEIA-SE:**

R.G. nº 48.510.169-5/SP

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

70816/2019

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 049, DE 25 DE JULHO DE 2019***Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido***O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;**RESOLVE****Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Jeniffer Beltramin Scheffer, para a execução de honorários advocatícios em favor da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos autos do processo nº 3631-49.2015.8.16.0116, que tramita perante a Vara Cível de Matinhos.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

70922/2019

**PORTARIA 158/2019/DPG/DPPR**

Concede Afastamento por Luto a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, II, todos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,**CONCEDE****Art. 1º.** Afastamento por Luto a Servidor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Marcos Garanhão de Paula	Agente Profissional	66065499	15	15/07/2019 - 29/07/2019

Curitiba, 24 de julho de 2019

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

70764/2019

**EDITAL EDEPAR Nº 011/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019**

Convoca os (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores Públicos do quadro de pessoal interessados (as) em participar do “VII Congresso Nacional dos Defensores da Infância e Juventude”.

**A DIRETORA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 45 e 46 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e Deliberação CSDP nº 25/2019, de 30 de novembro de 2018,**CONSIDERANDO** a manifestação do Núcleo de Infância e Juventude (NUDIJ) sobre a importância da participação de Membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná no “VII Congresso Nacional dos Defensores da Infância e Juventude”, promovido pelo Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE e organizado pela Defensoria Pública de Minas Gerais, a ser realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, em Belo Horizonte/MG;**CONSIDERANDO** o ofício 95/2019/ESDEP solicitando a avaliação da possibilidade de participação da equipe psicossocial da Defensoria Pública;**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a atualização profissional e os aperfeiçoamentos técnicos dos membros e servidores da Defensoria Pública do